



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 97 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO 2023 NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OFÍCIOS RECEBIDOS

- ANÁLISE DA REORGANIZAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PADRÃO REFERENTE AO ÚLTIMO TRIMESTRE DO ANO LETIVO 2023.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-PERP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DE SUAS SECRETARIAS

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- 1º AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA
- 26º AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS QUE EFETUARAM A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA OS SERVIÇOS 41 ESTABELECIDO NO ANEXO I DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 009/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DA UOM (UNIDADE MOVÉL ODONTOLÓGICA) PARA O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.
- RESOLUÇÃO Nº 008/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARA A POSSÍVEL CONSTRUÇÃO DA USB NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ERRATA À PUBLICAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. REFERENTE AO ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA OS ANOS DE 2023 E 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIRAMA
CNPJ 13.234.000/0001-06



PORTARIA N° 97 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Calendário Escolar do ano letivo de 2023 na rede pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO do Município de Buritirama, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 196, de 1° de abril de 2022.

Em consideração a necessidade de readequação do Calendário Letivo vigente e o Parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Educação – COMEB. (ANEXO II) que dispõe sobre a aprovação das alterações no referido calendário.

RESOLVE:

Art.1° - Alterar o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, do último trimestre pedagógico, conforme o Anexo I desta portaria.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritirama-BA, 24 de outubro de 2023.


Alan Nunes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIRAMA
CNPJ 13.234.000/0001-06



ANEXO I

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4	
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31		
11 dias							23 dias														
ABRIL							MAIO							JUNHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1		1	2	3	4	5	6				1	2	3		
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		
30																					
17 dias							19 dias							21 dias							
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1				1	2	3	4	5						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	
30	31																				
16 dias							22 dias							20 dias							
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2	
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	
17 dias							24 dias							10 dias							

Alterações conforme Portaria N° 97/2023

- I. A inclusão dos 4 sábados letivos em novembro, destinam-se à reposição dos três dias suspensos em outubro, 09, 10 e 11;
- II. O último sábado de novembro e os dois primeiros sábados de dezembro dizem respeito à antecipação do encerramento dos dias 13, 14 e 15 de dezembro, registrado no primeiro calendário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIRAMA
CNPJ 13.234.000/0001-06



- III. Quanto ao programa curricular deve ser cumprido conforme a proposta pedagógica elaborada e planejada para o ano letivo em curso. Ademais, os registros de frequência, no i-Diário, devem ser correspondentes ao presente calendário, alterado por esta portaria;
- IV. Os dias 13 e 14 de dezembro são destinados ao processo de recuperação das aprendizagens, conforme garantido em lei;
- V. 15/12 entrega dos resultados finais.

Conselho Municipal de Educação de Buritirama – BA

Buritirama-BA – 23 de Outubro de 2023

Ofício nº 04/2023

Ilm.Sr.
Alan Nunes Machado
Secretário Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação de Buritirama (COMEB), órgão deliberativo e consultivo da Administração, no setor da Educação, criado pela lei nº 001/2000, em atendimento aos termos do ofício nº 061/2023, vem respeitosamente a vossa senhoria informar que recebemos a solicitação e efetuamos as análises necessárias objetivando no atendimento do mesmo firmar parceria, compromisso, ética e responsabilidade, primando pela garantia do cumprimento do direito de aprender de todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Buritirama.

Assunto: Análise da reorganização/adaptação do Calendário Escolar Padrão referente ao último trimestre do ano letivo 2023		
Relator(a): Raquel Araújo dos Santos		
Processo/Nº Ofício – 061/2023		
Parecer		Data da aprovação
CME. 01 /2023	(X) CONSELHO PLENO	Aprovado em: 23 de Outubro de 2023

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da reorganização do Calendário letivo Escolar para o ano letivo de 2023 da Rede Pública Municipal de Ensino de Buritirama, conforme exposto no ofício nº 061 /2023.

O Calendário padrão alterado proposto pela Secretaria Municipal de Educação relativo especificamente para o último trimestre do ano letivo de 2023, que se deu em razão da suspensão dos dias 09,10 e 11 de outubro do corrente ano, como também pela consideração à situação de grave crise financeira pela qual passa o município conforme especificado no ofício supracitado, embora contemple aulas aos sábados, apresenta carga horária mínima anual de 800 horas de efetiva regência de classe distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, bem como o tempo reservado aos estudos de recuperação e

Conselho Municipal de Educação de Buritirama – BA

avaliação final. Sendo deste modo assegurado o cumprimento da lei na observância do direito de aprender de todos os discentes da Rede Municipal de Ensino de Buritirama.

II. PARECER E VOTO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Considerando o exposto na proposta de **reorganização/adaptação do Calendário Escolar do último trimestre do ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Ensino de Buritirama-Ba**, este Conselho mostra-se **favorável** e sem ressalvas.

Diante disto, encaminhamos o presente à Secretaria Municipal de Educação, esta publique e divulgue a todos os interessados.

III. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- (X) Aprovado por unanimidade de votos
 () Aprovado pela maioria dos votos
 () não aprovado

Buritirama-BA, 23 de Outubro de 2023.



Raquel Araújo dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Buritirama

RECEBIDO

Ass. 

Data

23 / 10 / 23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PE. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futura e eventual aquisição de combustível (óleo diesel comum), para abastecimento de veículos leves, pesados e equipamentos da Prefeitura Municipal de Buritirama – BA e de suas Secretarias. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2023 às 08h00 no site <https://bnccompras.com>. Abertura das Propostas: 07/11/2023 às 09h00 no site <https://bnccompras.com>. Edital / Informações. www.buritirama.ba.gov.br / licitacaoburitirama@gmail.com / <https://bnccompras.com> e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA das 07:30h às 13:30h. Setor de Licitações. 24.10.2023. Uelbem de Souza Cruz – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



CRENCIAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023

CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO – PROFISSIONAIS COM A DOCUMENTAÇÃO PARA OS SERVIÇOS CONFORME EDITAL.

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 259/2023, de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2023, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento nº 003/2023 de empresas / profissionais que efetuaram a solicitação de credenciamento para os serviços estabelecidos no item I (Psicólogo) da tabela do anexo I do Edital do Credenciamento, sem alteração dos mesmos, com vistas a credenciar PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA. São esses os credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
01	Psicólogo	Secretaria de Educação	40 HORAS	R\$ 3.035,46
Hemily Almeida Ramos Costa				
02	Assistente Social	Secretaria de Educação	30 HORAS	R\$ 3.035,46

Os autos encontram-se com vistas franqueadas a qualquer interessado por meio solicitação de acesso externo pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com.

Os interessados não credenciados, poderão estar buscando através do e-mail licitacaoburitirama@gmail.com, as razões do seu não credenciamento, e posterior correção dos mesmos!

Maiores informações:

Edital do Credenciamento Público 003/2023 -
https://www.procedebahia.com.br/publica/documentos/PRJX6GWYRY2S.-20230925-100648--!-_-EDITAL_CRENCIAMENTO_0032023CRED.pdf ou pelo e-mail
licitacaoburitirama@gmail.com.

Buritirama – BA, 24 de outubro de 2023


JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS
 Presidente da CPL






PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Uelbem de Souza Cruz
UELDEM DE SOUZA CRUZ
Membro da CPL

Izania Gama Barbosa
IZANIA GAMA BARBOSA
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



CRENCIAMENTO N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE HABILITAÇÃO – PROFISSIONAIS COM A DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM 41
 26ª ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO E ANÁLISE**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 259/2023, de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2023, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento nº 002/2021 de empresas / profissionais que efetuaram a solicitação de credenciamento para o item 41 estabelecido no anexo I do Edital do Credenciamento, com vistas a credenciar PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA. São esses os credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 24 Horas	R\$ 2.568,47
2	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 1.284,23
3	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 6 Horas	R\$ 642,12
4	Médico Clínico Geral	COVID	40 Horas	R\$ 35.024,50
5	Médico Clínico Geral Administração	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 5.837,41
6	Médico Autorizador de AIH	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 4.500,00
7	Enfermeiro	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 280,20
8	Enfermeiro	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
9	Enfermeiro	CAPS	40 Horas	R\$ 3.035,46
10	Enfermeiro	SAMU	40 Horas	R\$ 3.035,46
11	Enfermeiro	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 303,55
12	Enfermeiro	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
13	Técnicos De Enfermagem	Secretaria	40 Horas	R\$ 1.634,47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



14	Técnicos De Enfermagem	CAPS	40 Horas	R\$ 1.634,47
15	Técnicos De Enfermagem	USF	40 Horas	R\$ 1.634,47
16	Técnicos De Enfermagem	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 150,90
17	Técnicos De Enfermagem	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 163,45
18	Técnicos De Radiologista	Hospital Municipal	24 Horas	R\$ 1.834,76
19	Fisioterapeuta	Hospital Municipal	30 Horas	R\$ 3.035,46
20	Fisioterapeuta	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 3.035,46
21	Assistente Social	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 3.035,46
22	Assistente Social	CAPS	30 Horas	R\$ 3.035,46
23	Psicólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
24	Psicólogo	CAPS	40 Horas	R\$ 3.035,46
25	Farmacêutico	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.035,46
26	Farmacêutico	Farmácia Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46
27	Nutricionista	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.268,95
28	Nutricionista	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
29	Odontólogo	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
30	Odontólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
31	Psiquiatra	CAPS	Consultas	R\$ 81,52
32	Educador Físico	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
33	Pedagogo	CAPS	40 Horas	R\$ 2.430,70
34	Técnico De Laboratório	Laboratório Municipal	40 Horas	R\$ 1.834,76
35	Serviços de Médico Clínico Geral	Atenção Básica	30 Horas	R\$ 15.865,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



36	Serviços de Consulta Médica Especializada em Ginecologia	Multiprofissional	Consulta	R\$ 112,00
37	Serviços de Consulta Médica Especializada em Cardiologista	Multiprofissional	Consulta	R\$ 104,25
38	Serviços de Consulta Médica Especializada em Urologia	Multiprofissional	Consulta	R\$ 106,75
39	Serviços de Consulta Médica Especializada em Pediatria	Multiprofissional	Consulta	R\$ 103,00
40	Serviços de Biomédico	Laboratório Municipal	40 Horas	R\$ 3.035,46
41	Serviços de Fonoaudiólogo	Atenção Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46
JOÃO SILVIO PINTO SANTOS				
42	Serviços de Terapeuta Ocupacional	Atenção Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46

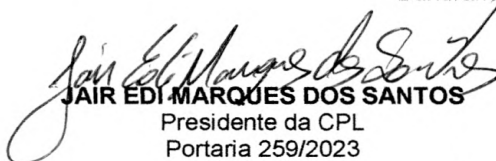
Os autos encontram-se com vistas franqueadas a qualquer interessado por meio solicitação de acesso externo pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com. Não será realizado sorteio, tendo em vista, que será convocado de imediato as empresas / profissionais credenciados.

Os interessados não credenciados, poderão estar buscando através do e-mail licitacaoburitirama@gmail.com, as razões do seu não credenciamento, e posterior correção dos mesmos!

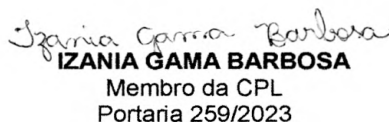
Maiores informações:

7ª Republicação do Edital do Credenciamento Público 002/2021 - <https://procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201743.pdf> ou pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com.

Buritirama – BA, 23 de outubro de 2023.


JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS
 Presidente da CPL
 Portaria 259/2023


UELDEM DE SOUZA CRUZ
 Membro da CPL
 Portaria 259/2023


IZANIA GAMA BARBOSA
 Membro da CPL
 Portaria 259/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIRAMA/BA
Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

RESOLUÇÃO Nº 009/2023, DE 24 de OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO da proposta para aquisição da UOM (Unidade Móvel Odontológica) para o Município de Buritirama - BA”


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011 e considerando:

- a) Seleções abertas para a inscrição de propostas pelo Novo PAC do governo Federal
- b) A baixa cobertura em Saúde Bucal;
- c) A grande extensão territorial municipal;
- d) Apresentação da necessidade de uma unidade odontológica móvel para atender a zona rural

Resolve:

- e) Art. 1º -Aprovar por unanimidade a proposta para a aquisição da UOM que será inserida no sistema do Novo PAC do governo Federal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data da realização da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.


Pastor Marcos William Vieira de Azeredo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
2023-2024

Homologo em _____

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal de Buritirama/BA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIRAMA/BA
Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

RESOLUÇÃO N.º 008/2023, DE 24 de OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO para a possível construção da UBS no Município de Buritirama - BA”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011 e considerando:

- a) Seleções abertas para a inscrição de propostas pelo Novo PAC do Governo Federal;
- b) Apresentação da necessidade do credenciamento de uma nova Equipe de Saúde da Família;
- c) A necessidade da construção de uma UBS para esta nova equipe;
- d) A disponibilidade do terreno para a construção

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a proposta para a possível construção da UBS através do Novo PAC do Governo Federal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data da realização da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.


Pastor Marcos William Vieira de Azeredo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
2023-2024

Homologo em _____

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal de Buritirama/BA



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buritirama
 CNPJ. 13.234.000/0001-06



ERRATA À PUBLICAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 196/2022, torna pública a seguinte **ERRATA**:

A PUBLICAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, REFERENTE AO ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA OS ANOS DE 2023 E 2024 passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Coluna de membros suplentes

ORD	Membros titulares	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
02	Lélia Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Suplente

Leia-se: Coluna de membros suplentes

ORD	Membros suplentes	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
02	Eunice Caitano das Neves Teixeira	Secretaria Municipal de Educação	Suplente

Ainda se acresça:

DIRETORIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA

Presidente:	Éverton Borges de Souza
Suplente:	Eunice Caitano das Neves Teixeira
1ª Secretária:	Raquel Araújo dos Santos
Suplente:	Francisca de Assis de Souza Santos

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Buritirama- BA, 24 de Outubro de 2023.

Alan Nunes Machado
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria nº 196